



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º127/2021 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 09.540.688/0001-77, estabelecida a Avenida Tancredo Neves, n° 2943, sala 02, Bairro Bela Vista, cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, TELEFONE (66) 3544-9334 – (66) 99672-5542, email: financeiro.lglocadora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. LINDOMAR GOMES SANT ANA, portador da cédula de identidade RG n.º 08753911 SESP/MT e CPF/MF n.º 570.010.571-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO N°025/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto aditar o prazo por igual e sucessivo período e reajustar o valor anual de acordo com o Índice Oficial INPC ao contrato n.º 127/2021, devido a continuidade da prestação dos serviços, bem como amparado nas cláusulas terceira e sexta, e nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

(...)

6.1. - Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de vigência contados a partir do dia **16/06/2022 à 15/06/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

3.1. Com o presente aditivo de prorrogação por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$234.163,20** (duzentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos). Conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND. MEDIDA	QUANT DE VEÍCULOS	QUANT. MESES	QUANT ESTIMADA MENSALIDADE (MÊS X VEÍCULOS)	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO - UTILITÁRIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TIPO CAMINHÃO ¾ COM ENGATE - VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÍNIMA ANO 2017.	VW/FORD/MERCEDES BENS/IVECO	MÊS	2	12	24	R\$9.756,80	R\$234.163,20

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2022/2023**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º302/2022**:



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2022	VALOR 2023
SEC. MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0002.2118	MANUT. DE ATV. DA SEC. DE SEGURANÇA PUBLICA	339039	977 1.5.00.000000	R\$126.838,40	R\$107.324,80

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 16 de Junho de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 14 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
CONTRATANTE

LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA
LINDOMAR GOMES SANT ANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON LIMA SILVA
CPF: 653.136902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42